



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 63/2022, de 10 de novembro de 2022.

“Institui a Comissão Intersectorial do Selo Unicef de Pajeú do Piauí e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Pajeú, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão do Selo Unicef em Pajeú do Piauí,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Intersectorial do Selo Unicef no âmbito do Município de Pajeú do Piauí(PI), assim composta:

Eufrásia Cronemberger Martins, Articuladora do Selo Unicef CPF nº 052874558-10;

Regiane Martins de Cabedo, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), CPF nº 007.302.553-44;

Sebastiana Vieira de Carvalho, Gestora Política, CPF nº 013.999.493.-90;

Felipe Borges Amorim, Mobilizador do Nuca (Núcleo de Cidadania dos Adolescentes), CPF nº 067.0709.953-07;

Valquíria Martins Soares, Mobilizadora da Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 818.775.873-20;

Candido José Rodrigues Neto, Mobilizador da Secretaria Municipal de Assistência Social, CPF nº 066.261.773-89;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Ivonilde Pereira Martins Piauilino, Conselheira Tutelar, CPF nº (251.723.988-64

Geane Hipólito, Mobilizadora da Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº 049.361.513-00.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí(PI), em 10 de novembro de 2022


Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Pajeú do Piauí

